



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 0116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) nas seguintes rubricas:

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (357)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 77.000,00

08 SEC MUNIC. ASSIST. SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL (296)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 1.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (62)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 6.000,00

05 SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (150)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (358)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 15.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (359)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 10.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA (361)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 5.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (365)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 25.000,00

11 SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO
11.01 SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (368)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 SUBPREFEITURA
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (30)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 8.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI (17)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 5.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVICO DA FAZENDA
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL (49)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**

R\$ 4.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.01 SERVICO DA FAZENDA

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI (52)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 2.000,00

05 SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (154)

Fonte de Recurso: 20 MDE

R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 16 de novembro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!